



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

INDICAÇÃO Nº 09/2017

Exmo Sr. ^a Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

O Vereador que a esta subscreve, nos termos da LOM. Art. 74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta Indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal:

Que seja indicado ao Sr. Prefeito, para que proceda à manutenção e reposição das lâmpadas dos refletores da Quadra Poliesportiva de Bocaina de Minas.

Justificativa: os usuários da quadra encontram-se com dificuldades para a prática de esportes no período noturno, pela precariedade da iluminação.

Bocaina de Minas, 28 de março de 2017.

Paulo Cezar Vani da Silva
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 28/03/2017
Ruyfica
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL